MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0014536/2016
Data 18/03/2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003635/2015.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 20.766,15 (vinte mil setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000044	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	36050000	20.766,15
TOTAL:				**20.766,15**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 11.678.679 (BANESTES) - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL = R$ 20.766,15

Superávit Financeiro: R$ 20.766,15 (vinte mil setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 18 março de 2016

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL